



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 21/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

A Coordenadora de Saúde, Segurança e Bem Estar do Trabalhador da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1- Retificar o Edital nº 14/2017, de 07/07/2017, Concursos Públicos nº 11 a 38 para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - *Campus* Juiz de Fora, publicado no DOU de 10/07/2017, seção 3, páginas 69 a 73, nos seguintes termos:

1.1 Concurso 20: Departamento de Clínica Médica – *Campus* Juiz de Fora **onde se lê:**

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Semiologia I e II, Laboratório de Habilidades Clínicas III, Temas Integradores em Clínica Ampliada (TICA), Introdução à Vida Universitária; **leia-se: a)** ÁREA DE CONHECIMENTO: Semiologia I e II, Laboratório de Habilidades Clínicas III, Temas Integradores em Clínica Ampliada (TICA), Introdução à Vida Universitária e Conteúdos Básicos de Medicina Legal.

1.2 Concurso 21: Departamento de Clínica Médica – *Campus* Juiz de Fora **onde se lê:**

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Hematologia, Semiologia, Temas Integradores em Clínica Ampliada (TICA), Introdução à Vida Universitária; **leia-se: a)** ÁREA DE CONHECIMENTO: Hematologia, Semiologia, Temas Integradores em Clínica Ampliada (TICA), Introdução à Vida Universitária e Conteúdos Básicos de Medicina Legal.

1.3 Concurso 32: Departamento de Ciência da Computação – *Campus* Juiz de Fora

onde se lê: d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Pós-Graduação: Doutorado em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção, ou Bioquímica, ou Matemática ou Interdisciplinar; **leia-se: d)** TITULAÇÃO EXIGIDA: Pós-Graduação: Doutorado em programas classificados dentre as áreas de avaliação da CAPES: Ciência da Computação, ou Matemática/Probabilidade e Estatística, ou Engenharias I, ou Engenharias II, ou Engenharias III, ou Engenharias IV, ou Ciências Biológicas I, ou Interdisciplinar.

1.4 Concurso 33: Departamento de Ciência da Computação – *Campus* Juiz de Fora **onde se lê: d)** TITULAÇÃO EXIGIDA: Pós-Graduação: Doutorado em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção, ou Bioquímica, ou Matemática ou Interdisciplinar; **leia-se: d)** TITULAÇÃO EXIGIDA: Pós-Graduação: Doutorado em programas classificados dentre as áreas de avaliação da CAPES: Ciência da Computação, ou Matemática/Probabilidade e Estatística, ou Engenharias I, ou Engenharias II, ou Engenharias III, ou Engenharias IV, ou Ciências Biológicas I, ou Interdisciplinar.

Renata Mercês Oliveira de Faria